

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666853
PORTARIA Nº 057/2014-IDESP
25 DE MARÇO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Edital 005/2014 - IDESP, bolsa de pesquisa em favor de ANA CRISTINA PARENTE BRITO, CPF nº 466.978.452-87, de 25/03/2014 a 24/03/2015, no valor mensal R\$ 1.249,31 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Planos de Utilização Sustentável e de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental das Comunidades Remanescentes de Quilombo no Estado do Pará" sob a orientação da Diretoria de Pesquisa e Estudos Ambientais. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 058/2014-IDESP
26 DE MARÇO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Edital 004/2014 - IDESP, bolsa de pesquisa em favor de PÉROLA CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA, CPF nº 923.033.152-04, de 26/03/2014 a 25/07/2014, no valor mensal R\$ 1.036,92 (hum mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Compras do Governo do Estado do Pará - Sistema de Coleta de Preços de Governo" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 059/2014-IDESP
26 DE MARÇO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Edital 006/2014 - IDESP, bolsa de pesquisa em favor de BRUNNO THADEU TAVARES BITENCOURT, CPF nº 019.202.232-66, de 26/03/2014 a 25/03/2015, no valor mensal R\$ 1.036,92 (hum mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Método Estatístico para Elaboração e Cálculo de Indicadores Sintéticos e Manutenção do Serviço de Informação do Estado - SIE" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO**

Secretaria de Estado
de Turismo

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667222

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 27/03/2014

Vigência: 30/03/2014 a 30/06/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Fundamentação legal no art. 57, caput e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. Tem por finalidade a prorrogação do período da vigência.

Contrato: 21-STU

Exercício: 2012

Contratado: INSTITUTO VITÓRIA REGIA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Endereço: Tv Angustura, Bairro: Marco, 3649

CEP. 66093-041 - Belém/PA

Telefone: 9132764030

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666721

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.570, de 22/11/2011 e, tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 7.591, de 28/12/2011 que instituiu o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais (CERM) e tornou obrigatória a inscrição no CERM de todas as pessoas físicas e jurídicas detentoras de direito minerário a qualquer título e, considerando ainda o disposto no art. 27, do Decreto nº 386, de 23/03/2012, que, também, tornou obrigatória a revalidação do "Certificado de Registro" (CR), após a expiração do prazo de um ano,

RESOLVE:

Estabelecer formas e novos prazos de revalidação do CR, como segue:

Art. 1º - Encontra-se disponível ao público o sistema do CERM - Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais, instituído pela Lei nº 7.591/11, no site www.seicom.pa.gov.br, para revalidação do CR;

Art. 2º - As pessoas físicas e jurídicas detentoras de direito minerário, a qualquer título, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012 (exercício de 2013, ano-base de 2012), e no período de 01/01/2013 a 31/12/2013 (exercício de 2014, ano-base de 2013), ficam obrigadas a efetuarem a revalidação do CR de que trata o art. 27 do Decreto nº 386/12, referentes ao exercício de 2013, ano-base 2012 e ao exercício de 2014, ano-base 2013;

Art. 3º - Os prazos estabelecidos para as revalidações dos exercícios de 2013 e 2014 do CR serão de:

I - 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta IN no DOE, relativos aos empreendimentos com produção superior a mil toneladas, incluindo os detentores de Alvarás de Pesquisa com Guia de Utilização;

II - 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta IN no DOE, para as pessoas físicas, as cooperativas, o micro empreendedor individual (MEI), a microempresa e a empresa de pequeno porte, com receita bruta anual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

III - 120 (cento e vinte) dias para os empreendimentos que estiverem apenas realizando atividade de pesquisa mineral (Alvará de Pesquisa sem Guia de Utilização);

Art. 4º - As pessoas obrigadas às revalidações no CERM que não o fizerem dentro dos prazos estabelecidos nesta IN ficam sujeitas ao pagamento de multa equivalente a 10.000 (dez mil) UFs por infração;

Art. 5º - Esta IN entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Belém 25 de março de 2014

MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretaria de Estado
de Agricultura

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666635

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 03/03/2014

Vigência: 05/03/2014 a 03/03/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Contrato: 5-13

Exercício: 2014

Contratado: NORTE TURISMO LTDA

Endereço: Tv Pe Prudência, Bairro: Campina, 43-B

CEP. 66010-150 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666939
PORTARIA Nº 049 DE 28 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 32.563 de 16 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o processo nº 2014/60400,
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor FLAVIO PINHEIRO VIANNA, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo, matrícula nº 18066/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 001/2014 - SAGRI / RUBENS RODRIGUES LIMA, que tem como objeto o fornecimento de sementes de cupuaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28 DE MARÇO DE 2014.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Secretário de Estado de Agricultura

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667137
PORTARIA: 104

Objetivo: Dar apoio no transporte de equipamento agrícolas da Uagro de Aninindeua, para a Regional de Capanema.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1172018/JOÃO MONTEIRO DA SILVA (Vigia) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 04/04/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667158
PORTARIA: 105

Objetivo: Transportar 05 (cinco) Toneladas de milho da Regional de Paragominas, para a UAGRO de Ananindeua.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52144241/JONATAS TAVARES DE SOUZA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/04/2014 a 04/04/2014<br

Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667175
PORTARIA Nº 050 DE 01 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 32.563 de 16 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o processo nº 2014/133077,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 11053/1, para fiscalizar o Contrato nº 019/2011 - SAGRI / PRODEPA, que tem como objeto o acesso aos sistemas globais e internet.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 01 DE ABRIL DE 2014.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Secretário de Estado de Agricultura

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 666632
PORTARIA: 059/2014

Objetivo: Fazer levantamento Patrimonial

Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil

Castanhal/PA - Brasil

Tocantins/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54240271/EDILBERTO LUIS VALENTE GOMES (Assessor) / 4.0 diárias (Completa) / de 31/03/2014 a 04/04/2014<br

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA